25.086.828/0001-35 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO Rua Manoel Matos, Nº 210 Centro CEP: 77.980-000



Estado do Tocantins PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO
Certifico que afixei no Placar Oficial e postei no Diário Oficial do Município

DEC DEG Q D D

o referido é verdade e dou fé.

Samraio/ TO, 2 100202 0

Giovanni Parreiras de Andrade Secretário Municipal de Administração Dec 080/2019

DECRETO N° 068/2020

Sampaio/TO, 23 de junho de 2020.

Dispõe sobre Luto Oficial de três (03) dias no Município de Sampaio/TO, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. <u>DOMINGOS</u>

<u>ACRIZANO BARROS</u>, cidadão de destaque, pioneiro no esporte do

Município, e com grande importância na área da Educação, como

Professor e Diretor da Escola Municipal Primeiro de Junho.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por três (03) dias, no Município de Sampaio/TO, contados a partir desta data.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições legais em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 días do mês de junho de 2020.

Armindo Cayres de Almeida
Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000